



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS E DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de novembro de 2022, às 11 horas, a Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, e o Vereador Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, compareceram na Secretaria da Câmara Municipal de Formiga para analisar os projetos de lei em tramitação nesta Casa Legislativa. Dessa forma, mediante o estudo das proposições, foram apresentados os seguintes votos e solicitadas as seguintes providências: **Projeto de Lei nº 119/2021** – a Vereadora Joice Alvarenga e o Vereador Flávio Couto aguardam a manifestação da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Formiga, considerando conteúdo do Ofício nº 314 de 31/08/2021 (MPMG nº 0261.21.000411-3), através do qual o Representante do Ministério Público informa que foi solicitado à ARPA II perícia na Unidade de Conservação Ambiental “Parque Natural São Judas” e tão logo aporte naquela Promotoria de Justiça o laudo técnico, será encaminhado cópia a esta Casa Legislativa para análise. **Projeto de Lei nº 389/2022** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto *contrário* por parte do Vereador Flávio Couto na reunião de 20/10/2022; no tocante à Vereadora Joice Alvarenga, a edil ressaltou que, diverso do afirmado anteriormente, não mais irá apresentar emendas à proposição e ato contínuo, manifestou voto *contrário* ao Projeto de Lei nº 389/2022. **Projeto de Lei Complementar nº 023/2022** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga em 19/08/2022, tendo a edil ratificado seu voto favorável na data de 26/08/2022, após cientificada do conteúdo do Ofício nº 265/2022/SCMF, encaminhado ao SINTRAMFOR - Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Formiga; no tocante ao Vereador Flávio Couto, o edil permanece aguardando a manifestação do Presidente do SINTRAMFOR, nos termos do Ofício nº 265/2022/SCMF. **Projeto de Lei nº 407/2022** – considerando informações constantes do Of. GAB. 979/2022, encaminhado em resposta ao Ofício nº 296/2022/SCMF, a Vereadora Joice Alvarenga ressaltou que irá elaborar e apresentar emendas ao Projeto de Lei nº 407/2022. No tocante ao Vereador Flávio Couto, o edil ressaltou que prossegue na análise da proposição para posterior manifestação de voto; ressalta-se que ao Vereador Flávio Couto, na data de 11/11/2022, foi dado ciência do Of. GAB. 979/2022. **Projeto de Lei nº 413/2022** – considerando debates ocorridos durante a audiência pública promovida pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas em 03/11/2022, a Vereadora Joice Alvarenga e o Vereador Flávio Couto ressaltaram que irão elaborar e apresentar emendas à proposição, além das Emendas Impositivas. **Projeto de Lei nº 421/2022** – a Vereadora Joice Alvarenga aguarda resposta à informação solicitada à Agência da CEMIG em Formiga através do Ofício nº 339/2022/SCMF para posterior manifestação de voto; no tocante ao Vereador Flávio Couto, a referida proposição já havia

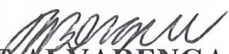
[Assinaturas manuscritas]

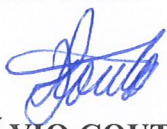


sido objeto de análise e manifestação de voto favorável por parte do edil na data de 21/10/2022, tendo ratificado seu voto na reunião de 11/11/2022, após cientificado do conteúdo do Ofício nº 339/2022/SCMF. **Projeto de Lei Complementar nº 026/2022** – à Vereadora Joice Alvarenga e ao Vereador Flávio Couto foi dado ciência do Parecer Técnico – Controle Interno nº 21 de 16/11/2022, através do qual a Auditora do Legislativo Mariana Fátima Souza conclui que a referida proposição, no que tange às questões tributárias, atende ao disposto da Lei de Responsabilidade Fiscal, contudo no que se refere ao aumento da alíquota do ISS de dois serviços específicos, sugere uma análise jurídica no que diz respeito ao princípio constitucional da isonomia; dessa forma, após análise do mencionado Parecer Técnico, a Vereadora Joice Alvarenga manifestou voto *contrário* ao Projeto de Lei Complementar nº 026/2022, enquanto o Vereador Flávio Couto salientou que reanalisar a matéria para posterior manifestação de voto, permanecendo, portanto, em “Estudo”. **Projeto de Lei nº 426/2022** – a Vereadora Joice Alvarenga e o Vereador Flávio Couto aguardam a manifestação da Controladoria do Legislativo, considerando Requerimento nº 116/2022, através do qual o edil solicita a emissão de Parecer Técnico. **Projeto de Lei nº 427/2022** – a Vereadora Joice Alvarenga e o Vereador Flávio Couto aguardam a manifestação da Controladoria do Legislativo, considerando Requerimento nº 116/2022, através do qual o edil solicita a emissão de Parecer Técnico. **Projeto de Lei nº 429/2022** – conforme inteligência do art. 180, inciso “II” do Regimento Interno, a Vereadora Joice Alvarenga não emite voto em comissão, uma vez que é coautora (primeira signatária) do Projeto de Lei nº 429/2022; no tocante ao Vereador Flávio Couto, finda a análise da proposição, o edil manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 429/2022. **Projeto de Lei nº 432/2022** – a Vereadora Joice Alvarenga aguarda o uso da tribuna pelos Secretário Municipal de Obras e Trânsito - Sr. Felipe Basílio e Diretor do Saae - Sr. Flávio Passos, conforme solicitado através do Requerimento nº 120/2022 pelos Vereadores Juarez Carvalho e Luciano do Gás; no tocante ao Vereador Flávio Couto, a referida proposição já havia sido objeto de análise e manifestação de voto favorável por parte do edil na data de 26/10/2022. **Projeto de Lei nº 435/2022** – à Vereadora Joice Alvarenga e ao Vereador Flávio Couto foi dado ciência do Of. GAB. 994/2022, encaminhado em resposta à informação solicitada pelo Vereador Cid Corrêa através do Ofício nº 343/2022/SCMF; contudo, após leitura do citado ofício, ambos edis ressaltaram que irão reanalisar o Projeto de Lei nº 435/2022, permanecendo em “Estudo”. **Projeto de Lei nº 438/2022** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e manifestação de votos favoráveis por parte da Vereadora Joice Alvarenga e do Vereador Flávio Couto na data de 11/11/2022. **Projeto de Lei nº 439/2022** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e manifestação de votos favoráveis por parte da Vereadora Joice Alvarenga e do Vereador Flávio Couto na data de 11/11/2022. **Projeto de Lei nº 440/2022** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e manifestação de voto favorável por parte do Vereador Flávio Couto na data de



11/11/2022; no tocante à Vereadora Joice Alvarenga, após análise da proposição, a edil solicitou fosse formalizado documento requerendo a emissão de Parecer Técnico por parte da Controladoria do Legislativo acerca do Projeto de Lei nº 440/2022. **Projeto de Lei nº 442/2022** – após análise da proposição, o Vereador Flávio Couto manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 442/2022, enquanto a Vereadora Joice Alvarenga solicitou fosse formalizado documento requerendo a emissão de Parecer Técnico por parte da Controladoria do Legislativo acerca do referido projeto. **Projeto de Lei nº 443/2022** – após análise da proposição, o Vereador Flávio Couto salientou que irá estudá-la detalhadamente para posterior manifestação de voto, enquanto a Vereadora Joice Alvarenga solicitou fosse formalizado documento requerendo a emissão de Parecer Técnico por parte da Controladoria do Legislativo acerca do referido projeto. **Projeto de Lei nº 444/2022** – após análise da proposição, o Vereador Flávio Couto manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 444/2022, enquanto a Vereadora Joice Alvarenga solicitou fosse formalizado documento requerendo a emissão de Parecer Técnico por parte da Controladoria do Legislativo acerca do referido projeto. **Projeto de Lei nº 445/2022** – após análise da proposição, a Vereadora Joice Alvarenga e o Vereador Flávio Couto manifestaram votos favoráveis ao Projeto de Lei nº 445/2022. **Projeto de Lei Complementar nº 028/2022** – após análise da proposição, a Vereadora Joice Alvarenga e o Vereador Flávio Couto manifestaram votos favoráveis ao Projeto de Lei Complementar nº 028/2022. **Projeto de Lei Complementar nº 029/2022** – após análise da proposição, a Vereadora Joice Alvarenga e o Vereador Flávio Couto manifestaram votos favoráveis ao Projeto de Lei Complementar nº 029/2022. Não havendo mais nada a tratar, eu, Flávia Tereza da Silva, lavrei a presente ata, que vai também assinada pela Vereadora Joice Alvarenga e pelo Vereador Flávio Couto.


JOICE ALVARENGA
Vereadora


FLÁVIO COUTO
Vereador